



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**PORTARIA Nº 003/2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Art. 1º - Nomear para compor a CML - Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2005, seguintes membros:

PRESIDENTE: João Bosco de Lira  
SECRETARIO: Maria Mariza Lima  
RELATOR: Eder Marcone Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de janeiro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

